



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
CNPJ: 23.157.506/0013-48
Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

ANEXO V

MINUTA DE PLANO DE TRABALHO

EDITAL nº: **237/SMADS/2018**

PROCESSO nº: **6024.2018/0003041-7**

1 – DADOS DO SERVIÇO:

.1. Tipo de Serviço:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

.2. Modalidade:

Centro para Criança e Adolescentes de 06 anos a 14 anos e 11 meses

1.3. Capacidade de atendimento: 120

1.4. Nº total de vagas: 120

1.4.1. Turnos: manhã e tarde

1.4.2. Nº de vagas x turnos: 60 no período da manhã e 60 no período da tarde

1.4.3. Nº de vagas x gêneros: -----

1.5. Distrito(s) possível (is) para instalação do serviço:

Distrital / Distrito da Vila Medeiros

1.6. Área de abrangência do serviço (em distrito(s)):

A área de abrangência do serviço é do distrito da Vila Medeiros.

2– IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

2.1. Nome da OSC: Congregação das Irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus

2.2. CNPJ: 23.157.506.0013/48

2.3. Endereço completo: Rua Francisco Medeiros Jordão 527, Vila Medeiros/SP



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
CNPJ: 23.157.506/0013-48
Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

2.4. CEP: 022014-030 São Paulo /SP

2.5. Telefone: (11) 2212-4075

2.6. E-mail: santateresinhaceas@yahoo.com.br

2.7. Site: Não temos

2.8. Nome da Presidente da OSC: Valdece Barbosa Moura

2.8.1. CPF: 963.158.574-34

2.8.2. RG/Órgão Emissor: 53.681.428-4 SSP/SP

2.8.3. Endereço completo: Rua Francisco Medeiros Jordão, nº 527 CEP: 02214-030 Vila Medeiros - São Paulo/SP

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos CCA do Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha – CEAS- vem atuando na área social, pautados na execução da Política de Assistência Social onde envolve a promoção da prevenção às situações de violação de direitos, por meio de estratégias de inclusão, proteção social e promoção de cidadania, destinadas às famílias, crianças e adolescentes sujeitos a situações de vulnerabilidade, risco ou exclusão social. É fundamental salientar que as suas ações são planejadas e articuladas, integrando os serviços e os relacionando com outras áreas das políticas públicas. O SCFV-CCA é uma das principais portas de garantia de direitos da proteção básica para o território, pois com a sua atuação e articulação com outros órgãos como o CRAS/CREAS, e pautados nas diretrizes nacionais – LOAS, PNAS e SUAS, desenvolvem um trabalho de identificação de demanda e visa sanar os problemas sociais da região.

O Centro nasce da constatação do aumento da violência e incidência de drogadição. A realidade constatada impulsionou as Irmãs Carmelitas Missionárias, mantenedoras deste serviço, a considerar os inúmeros e variados riscos aos quais se expõem as crianças e adolescentes. As poucas oportunidades de emprego no bairro, somado ao fato das famílias serem, em sua maioria, chefiadas pelas mulheres (**migrantes**) vindas em sua grande maioria do Norte e Nordeste em busca de sobrevivência, diante da dificuldade de se encontrar emprego no o Bairro, essas mulheres precisam trabalhar fora do seu lar e em locais cada vez mais longe de suas residências, aumentando assim a situação de risco de sua prole, pela impossibilidade de não poderem dar aos filhos o devido acompanhamento.



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
CNPJ: 23.157.506/0013-48
Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

Nossas atividades com os usuários e suas famílias têm por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social no território, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários além da ampliação e garantia da informação ao acesso aos direitos de cidadania promovendo a oferta de serviços e inclusão em programas e benefícios que favoreçam aos usuários e estimule a autonomia, a resiliência, à sustentabilidade, o protagonismo, o acesso a oportunidades e as condições de convívio e socialização, de acordo com sua capacidade, dignidade e projeto pessoal e social. Após um estudo e mapeamento de território notou-se que a maioria das moradias da região é composta de cortiços e algumas pequenas comunidades. A região de Vila Medeiros não possui parques, bibliotecas ou qualquer área de lazer no entorno, como praças ou parques. O comércio é bem variado, e conta com duas AMA/UBS e quatro escolas próximas, sendo 3 (três) estadual e 1 (uma) Municipal.

O sistema de transporte é eficiente e conta com várias linhas de ônibus.

O serviço oferecido no CCA têm como base de metodologia o Plano Municipal de Assistência Social e as diretrizes contidas na legislação vigente - LOAS, PNAS e SUAS além dos pressupostos do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, lei federal nº 8.069 13/07/1990.

As atividades desenvolvidas com as crianças e adolescentes são lúdicas, socioeducativas e também visam o lazer e a liberdade no brincar, bem como passeios a locais externo e também oferecendo o nosso espaço para promoção do convívio social, cultural (exposições, palestras e etc.) e lazer (jogos, brincadeiras, campeonatos etc.) sempre reforçando a importância da família e do fortalecimento de vínculos.

O trabalho social desenvolvido com as famílias, usuárias dos SCFV, pode ser entendido como um conjunto de procedimentos efetuados com a finalidade de contribuir para a convivência, para o reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um conjunto de pessoas, unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ ou de solidariedade – que se constitui em um espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, com o objetivo de proteger seus direitos, apoiá-las no desempenho da sua função de proteção e socialização de seus membros, bem como assegurar o convívio familiar e comunitário, a partir do seu reconhecimento como sujeito de direitos. Toda e qualquer atividade desenvolvida considerar a realidade das famílias atendidas, a especificidade dos sujeitos, suas necessidades e expectativas, sonho de futuro, cultura e particularidades de cada território, consonante às diretrizes na PNAS de forma a fazer o enfretamento das desigualdades, bem como promover a garantia dos mínimos sociais, as



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
CNPJ: 23.157.506/0013-48
Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

famílias e indivíduos, em situação de vulnerabilidade social.

Nesse sentido o trabalho social desenvolvido pelo SCFV, ocupa-se em trabalhar a dimensão relacional das famílias para prevenir situações de risco, tendo como resultado o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Contudo as famílias também poderão apresentar vulnerabilidades que envolvam a dimensão material, o que implicará em ações sócio assistenciais, configurando ações de referência e contra referência. Para tanto ao organizar o trabalho socioeducativo que será desenvolvido em conjunto com as famílias os profissionais do SCFV, poderão agrupar estas atividades em três situações: atividades de atendimento individualizado, reuniões socioeducativas e atividades de acompanhamento social das famílias em situação de gestão integrada (visita domiciliar). Com isso pretendemos sistematizar, com dias e horários, o atendimento de escuta, orientações e encaminhamento, para as famílias do serviço, sistematizar reuniões mensais com as famílias dos usuários, sistematizar acompanhamento familiar em conjunto com o CRAS/CREAS para as famílias em situação prioritária.

3.1. Serviço de Convivência e Fortalecimento e Vínculos / SCFV Centro para Crianças e Adolescentes / CCA

3.2. Caracterização do serviço:

Desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e onze meses, tendo por foco a constituição de espaço de convivência, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Deve atender crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social.

3.3. Modalidades:

- Centro para Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses;
- Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses.

3.4. Público alvo:

- Crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
CNPJ: 23.157.506/0013-48
Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

acolhimento;

- Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC;
- Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

3.5. Objetivo:

Oferecer proteção social à criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, protagonismo e cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

3.6. Objetivos específicos:

- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, especialmente aquelas com deficiência, assegurando convivência familiar e comunitária;
- Promover acesso aos serviços das demais políticas públicas, em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território;
- Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania;
- Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Estimular a reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional;
- Assegurar espaço para convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo;
- Incentivar a participação na vida cotidiana do território desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e o mundo contemporâneo;
- Desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando a proteção e o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes.

3.7. Funcionamento:



Congregação das Irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
CNPJ: 23.157.506/0013-48
Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

O Serviço garantirá o atendimento diário de segunda à sexta-feira, divididos em dois turnos de quatro horas cada, ofertando atividades socioeducativas num período mínimo de oito horas diárias. Horário: 8 às 12 horas e 13 às 17 horas.

3.8. Formas de acesso ao serviço:

Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência.

3.9. Unidade:

Espaços/locais próprios, administrados por entidade/organização sem fins econômicos.

O SCFV do Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha funcionará em imóvel próprio, pertencente à Congregação das Irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus.

Localizado na parte alta do bairro Vila Medeiros, de fácil acesso. Construído em alvenaria, em dois andares, iluminação e ventilações adequadas, limpeza e conservação do espaço, acessibilidade em todos seus ambientes para pessoas com deficiência com área para práticas esportivas e atividades ao ar livre.

As instalações do Serviço seguem os padrões discriminados de acordo com a seguinte distribuição:

Piso inferior:

- 01 cozinha
- 01 almoxarifado
- 01 Banheiro masculino com chuveiro e lavatório adaptado com acessibilidade;
- 01 banheiro feminino com chuveiro adaptado com acessibilidade;
- 01 Salão/ auditório para eventos

Piso intermediário:

- 01 Biblioteca
- 01 Sala para coordenação administrativa
- 03 Sanitários masculinos com lavatórios
- 03 Sanitários femininos com lavatórios
- 01 Banheiro com chuveiro para funcionários
- 02 Salas para atividades coletivas com capacidade para 30 pessoas
- 01 Sala para dança



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
CNPJ: 23.157.506/0013-48
Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

01 Sala de Vídeo
01 Sala de Informática
01 Refeitório
01 Sala para atendimento individualizado
01 Cozinha
01 recepção

Parte externa:

01 Área de jardinagem
01 Pátio com parque.

3.10. Abrangência

Distrital

3.11. Configuração do serviço:

3.11.1. Provisões Institucionais, Físicas e Materiais:

Todo espaço do CCA proporcionará aos usuários:

- A alimentação será oferecida no refeitório, em ambiente adequado e higienizado em conformidade com as normas vigentes;
- 02 Salas de atendimento individualizado: acesso a um ambiente acolhedor com espaços reservados que garante a privacidade do (a) usuário (a) e estabelecimento de vínculos de confiança para realização do Trabalho Social.
- 06 Salas de atividades coletivas e comunitárias: espaço destinado à realização de atividades grupais, tendo uso múltiplo, com capacidade para 30 crianças/adolescentes;
- Cozinha, despensa e refeitório: espaço para organização e elaboração das refeições e lanches a serem oferecidos no decorrer de atividades com as crianças e adolescentes;
- 06 Instalações sanitárias exclusivas para as crianças e adolescentes com separação de uso feminino e masculino;
- 02 instalações sanitárias masculino/femininas adaptadas para pessoas com deficiência;



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
CNPJ: 23.157.506/0013-48
Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

- Rampa de acessibilidade que garante mobilidade para pessoas com deficiência;
- Iluminação e ventilação adequadas;
- Limpeza e conservação do espaço.
- Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto;
- Computador com configuração que comporte acessos a sistemas de dados e provedores de internet de banda larga;
- Materiais socioeducativos, pedagógicos, culturais e esportivos;
- Banco de dados da rede de serviços do território.

3.10.2. Trabalho social

O trabalho social proporcionará:

- Acolhida e escuta;
- Realização de entrevistas, visitas domiciliares;
- Orientação e encaminhamentos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;
- Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Mobilização para a cidadania;
- Articulação com o CRAS de referência;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.

6.10.3. Trabalho Socioeducativo

- ✓ Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar;
- ✓ Realização de atividades de convivência grupal;
- ✓ Apropriação das famílias dos recursos do território;
- ✓ Informação, comunicação e defesa de direitos;
- ✓ Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- ✓ Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
CNPJ: 23.157.506/0013-48
Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;

- ✓ Desenvolvimento de ações de convivência grupal;
- ✓ Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.

3.10.4. Aquisições dos Usuários

- ✓ Ter acesso a um ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do (a) usuário (a);
- ✓ Ter experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Ter acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas;
- ✓ Inserção e permanência na rede de ensino;
- ✓ Ter experiências que possibilitem lidar com potencialidades e limites, de forma construtiva;
- ✓ Ter experiências de participação em projetos sociais, esportivos e culturais;
- ✓ Ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas dificuldades;
- ✓ Ter experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades;
- ✓ Reconhecer seus direitos como cidadão;
- ✓ Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.

3.11. Cadastro de Crianças e Adolescentes

A Organização deverá cadastrar e manter atualizado os dados das crianças, adolescentes e suas famílias nos instrumentais instituídos pela Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica publicada no DOC de 07/12/2012 e instituída pela Portaria nº 21/SMADS/GAB/2012, pela Portaria nº. 46/SMADS/2010 e outros que vierem a ser disponibilizados pela SMADS como forma de acesso à identificação das necessidades destes usuários, a produção de informações e a realização de acompanhamento do trabalho social, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS, objetivando a construção de um sistema de informações com vistas à ampla divulgação dos beneficiários, contribuindo para o exercício da cidadania.

3.12. Relação com o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

O serviço Centro para Crianças e Adolescentes deverá estar em permanente articulação com o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, objetivando a resolutividade das necessidades



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
CNPJ: 23.157.506/0013-48
Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, além de mantê-lo informado mensalmente quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e complementação de metas.

3.13. Inserção no território, trabalho em rede e ação integrada

O serviço Centro para Crianças e Adolescentes deverá desenvolver, juntamente com o CRAS, a articulação com a rede de proteção social do território, na perspectiva da intersetorialidade, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

3.14. Este serviço tipificado é regido pela seguinte legislação específica:

- ✓ **Manual Prático de Alimentação Saudável** – Orientações Técnicas para a elaboração de uma alimentação adequada e segura aos usuários dos serviços conveniados.
- ✓ **Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica** - Publicado no D.O.C em 07/12/2012
- ✓ **Portaria 21/SMADS/GAB/2012** publicada em 22/12/2012 que institui a Norma Técnica dos serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica
- ✓ **Portaria nº 25/SMADS/2013** publicada no DOC de 24 de agosto de 2013, que reordena os Serviços de Convivência Tipificados e Complementares da Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica.

4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

Serão considerados indicadores qualitativos para cada dimensão a seguir:

- **Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:**
Indicadores: Ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.
- **Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:**
Indicadores: Acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.
- **Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:**



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
CNPJ: 23.157.506/0013-48
Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

Indicadores: Quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;

- Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:

Indicadores: Grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;

- Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:

Indicadores: Mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contra referência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;

- Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território;

Indicadores: Participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas,



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
CNPJ: 23.157.506/0013-48
Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;

Para os parâmetros para aferição do atingimento da meta:

- Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:
 - De 0 a 4 pontos é INSATISFATÓRIO;
 - De 5 a 9 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
 - De 10 a 16 pontos é SATISFATÓRIO.
- Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:
 - De 0 a 1 ponto é INSATISFATÓRIO;
 - De 2 a 4 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
 - De 5 a 7 pontos é SATISFATÓRIO
- Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa
 - De 0 a 14 pontos é INSATISFATÓRIO;
 - De 15 a 28 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
 - De 29 a 42 pontos é SATISFATÓRIO.
- Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:
 - De 0 a 48 pontos é INSATISFATÓRIO;
 - De 49 a 95 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
 - De 96 a 142 pontos é SATISFATÓRIO.
- Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:
 - de 0 a 36 pontos é INSATISFATÓRIO;
 - de 37 a 72 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
 - de 73 a 108 pontos é SATISFATÓRIO.
- Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território;



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
 Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
 CNPJ: 23.157.506/0013-48
 Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
 Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
 Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

- De 0 a 10 pontos é INSATISFATÓRIO;
- De 11 a 21 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
- De 22 a 34 pontos é SATISFATÓRIO.

5 - FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

INDICADORES QUALITATIVOS DIMENSÃO 1

Organização e Funcionamento- Espaço Físico.

1. Indicador: Ambiente Organizado e acolhedor		
Metas	Monitoramento	Cronograma
• Oferecer ambiente limpo, acolhedor, com ventilação adequada, compartimentos espaçosos, bem iluminados, devidamente adequados ao seu funcionamento; • Organizar o ambiente de acordo com a faixa etária de cada grupo atendido; • Oferecer acesso a ambiente reservado a manutenção da privacidade do usuário.	Será realizado por meio da observância da limpeza, organização e privacidade do espaço.	Uma vez ao mês durante Supervisão do Gestor da Parceria.

2. Indicador: Acessibilidade		
Metas	Monitoramento	Cronograma
• Acolher usuários com vulnerabilidade que diz respeito à pessoa com deficiência/mobilidade reduzida; • Oferecer rampa de acesso permitindo a locomoção entre os dois pisos do prédio; • Oferecer banheiro adaptado para deficientes físicos ou mobilidade reduzida.	• Eliminar barreiras existentes ao acesso e incorporar as pessoas com deficiência/mobilidade ao convívio social, possibilitando um ir e vir. • Número de pessoas com deficiência/mobilidade atendidas durante o mês. • As ferramentas de	Uma vez ao mês durante Supervisão do Gestor da Parceria.



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
 Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
 CNPJ: 23.157.506/0013-48
 Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
 Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
 Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

	monitoramento que nos permitirá avaliar as condições de acessibilidade serão fornecidas pela SMADS e visam identificar as falhas e pontos de melhorias alcançadas. De acordo com a demanda atendida, desenvolveremos ações para nos adequar e promover o acolhimento desse público atendido.	
--	---	--

3. Indicador: espaço físico		
Metas	Monitoramento	Cronograma
O Serviço deverá oferecer: • Sala de atendimento individualizado: ambiente que garanta a privacidade do atendimento prestado aos usuários e o estabelecimento de vínculos de confiança com os profissionais do serviço; • Salas de atividades coletivas e comunitárias: espaço destinado à realização de atividades grupais, tendo uso múltiplo, com capacidade para 30 crianças/adolescentes; • Sala administrativa: Ambiente com acessos a sistemas de informações da rede socioassistencial e dos usuários; • Espaço aberto para atividades socioeducativas com área verde e espaço para atividades esportivas; • Sala com armários para guardar materiais socioeducativos, pedagógicos e esportivos.	Será realizado por meio de vistoria e visitas técnicas presenciais, para manter o padrão de qualidade no o atendimento aos usuários e suas respectivas famílias.	Os imóveis onde são oferecidos os serviços socioassistenciais serão objeto de vistoria na celebração do Termo de Colaboração e também nos casos de: • Mudança de local da prestação de serviços; • Modificações no imóvel que impliquem a



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
 Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
 CNPJ: 23.157.506/0013-48
 Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
 Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
 Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

• Sala com espelho e revestimento especial no piso para realização de atividades de expressão corporal e artística; • Laboratório de informática para os usuários; • Sala de áudio visual: espaço coletivo destinado à formação sociocultural dos usuários; • Cozinha e despensa: espaços para organização e elaboração das refeições e lanches a serem oferecidas as crianças e adolescentes; • Refeitório: local adequado para distribuição das refeições, • Instalações sanitárias exclusivas às crianças e adolescentes: feminino e masculino; • Instalações sanitárias exclusivas para adultos; • Acessibilidade às pessoas com deficiência.		ampliação da área construída ou a instalação de novas estruturas físicas; • Acréscimo de capacidade do serviço; Outra forma de avaliar o Serviço será por meio de visita in loco do gestor da parceria.
--	--	---

4. Indicador: manutenção		
Metas	Monitoramento	Cronograma
• Realizar reparos e demais serviços de conservação em instalações hidráulicas e elétricas, cobertura, pintura, alvenaria, instalações sanitárias e consertos em geral como: fechadura rejunte de pias e azulejos, janelas, batentes, torneiras, manutenção de filtros, manutenção de extintores, desratização, dedetização, limpeza da caixa de água e faixas antiderrapante, proporcionaremos um espaço onde os usuários se sintam acolhidos e integrados.	A manutenção do prédio será por meio de supervisão técnica com visita in loco, que respaldada pelo diagnóstico irá potencializar a segurança e a qualidade no atendimento na perspectiva da garantia de direitos.	A Supervisão Técnica deverá ser mensal, com duração mínima de 04 (quatro) horas em horário compatível com a tipologia do Serviço.

5. Indicador: Alimentação		
Metas	Monitoramento	Cronograma
• Oferecer aos usuários do Serviço uma alimentação que respeite as orientações do	Monitorar a distribuição das	O cardápio será semanal e deverá



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
 Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
 CNPJ: 23.157.506/0013-48
 Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
 Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
 Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

Manual Prático para uma Alimentação Saudável elaborado por SMADS e do Guia Alimentar para a População Brasileira do Ministério da Saúde. • Oferecer uma alimentação balanceada e em condições higiênicas sanitárias adequadas que atendam ao conceito de Segurança Alimentar e Nutricional com alimentos em quantidade e qualidade suficientes, respeitando a diversidade cultural, social e econômica. • Planejar cardápio que contemple hábitos saudáveis, preferências alimentares e necessidades nutricionais dos usuários, segundo a faixa etária, o tempo de permanência dos usuários em cada serviço e a frequência alimentar. • Fornecer equipamentos e utensílios de cozinha em número suficiente e adequados às características dos usuários, de forma a proporcionar uma refeição com boa apresentação, incentivando a criação de bons hábitos alimentares e propiciando a autonomia e respeito à individualidade. • Sintetizar o planejamento do cardápio num esquema alimentar que compõe cada refeição: ESQUEMA ALIMENTAR Almoço: • Arroz ou macarrão em diversas preparações • Feijão ou outra leguminosa; • Prato Principal – carnes de todos os tipos ou ovo • Guarnição – hortaliças refogadas ou cozidas em diversas preparações • Salada – de preferência alimentos crus • Sobremesa – doce ou preferencialmente fruta Café da Manhã ou Lanche:	refeições, a fim de incentivar o consumo alimentar, principalmente na introdução de novos alimentos ou preparações.	ser afixado na cozinha e no refeitório, em local visível aos usuários. As refeições serão diárias, de segunda a sexta-feira, sendo oferecidas no 1º (primeiro) turno: café da manhã e almoço; e no 2º (segundo) turno: almoço e lanche.
--	--	---



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
 Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
 CNPJ: 23.157.506/0013-48
 Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
 Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
 Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

• Leite ou derivados com enriquecedor (café, chocolate, frutas, cereais integrais entre outros) • Pães, biscoitos, torradas, bolos entre outros com enriquecedor (margarina, manteiga, geleia, queijos, patês, frios entre outros). • Fruta ou Suco Natural.		
--	--	--

6. Indicador: Preservação e Guarda de materiais		
Metas	Monitoramento	Cronograma
• Garantir a preservação dos alimentos a serem servidas aos usuários, por meio de uma despensa organizada, arejada, dando especial atenção às datas de validade dos alimentos, prateleiras construídas em pedra de granito conforme orientações técnicas; • Oferecer armários e mobiliários compatíveis para guardar materiais socioeducativos, pedagógicos, culturais e esportivos como: jogos pedagógicos, livros de literatura e didáticos, materiais esportivos, vídeos, CDs, DVDs, cartazes, materiais lúdicos e pedagógicos como lápis de cor, canetas, agendas, apontadores, tesouras sem ponta, borrachas, lápis, canetinhas coloridas, papéis de diversos tipos, massinha de modelar, argila, tecidos, tintas, miçangas, telas, materiais diversos para artesanato; • Oferecer computador com configuração que suporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga/COMBO para acessar os sistemas eletrônicos instituídos por SMADS;	O monitoramento e avaliação a respeito da guarda e preservação dos materiais serão por meio dos critérios de conservação, armazenamento, zelo e cuidado específicos; O material oferecido às crianças e adolescentes tem como finalidade proporcionar condições e auxiliá-las no processo de aprendizagem na ampliação do universo cultural e intelectual para seu crescimento pessoal e inserção social.	Para garantir a oferta, diversificar e ampliar a qualidade do trabalho ofertado, a aquisição de materiais pedagógicos, culturais e esportivos acontecerá mensalmente, e/ou sempre que for necessário.

7. Indicador: Comunicação Visual/Social		
Metas	Monitoramento	Cronograma
• Dar transparência à prestação de contas, às agendas das atividades, direitos dos usuários, campanhas e temas correlatos ao objeto da	A comunicação visual/social será avaliada por três critérios diferentes:	Durante a vigência do Termo de Colaboração.



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
 Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
 CNPJ: 23.157.506/0013-48
 Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
 Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
 Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

parceria; Garantir a efetiva comunicação visual em sites, redes sociais, material publicitário como: folders, faixas, banners, cartazes, fotografias, relatórios, documentos, placas que devem ser usados no desenvolvimento de campanhas, placa de identificação do serviço e temas correlatos, considerando que em todas as publicações e materiais promocionais será divulgada a parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio de SMADS.	eficiência, eficácia e efetividade, por meio da divulgação dos serviços ofertados aos usuários e compartilhamento em redes sociais.	
---	---	--

INDICADORES QUALITATIVOS DIMENSÃO 2-

Organização e Funcionamento- Gestão de Recursos Financeiros.

1. Indicador: Acompanhamento das Propostas de Flexibilização		
Metas	Monitoramento	Cronograma
- Será permitida a flexibilização mensal de recursos, assim considerada a transferência de valores dos custos diretos entre os custos diretos e indiretos, sendo ainda permitida, no tocante aos custos diretos, serão liberadas em estrita conformidade com o respectivo cronograma de desembolso sem alteração do valor total da parceria, produzindo efeitos no próprio mês do remanejamento. - Os eventuais saldos dos recursos, apurados mensalmente, poderão ser aplicados exclusivamente no objeto da parceria. Caso o valor mensal objeto do repasse não seja aplicado integralmente no mês correspondente, o saldo remanescente poderá ser utilizado nos meses seguintes.	Ocorrerá por meios dos instrumentais próprios para prestação de contas, de acordo com SMADS; O gestor da parceria poderá pedir vistas aos documentos de execução financeira.	Compete à equipe responsável pelas atribuições financeiras das parcerias do Núcleo de Gestão Administrativa da SAS, até o 20º dia de cada mês, verificar se a organização está em dia com a prestação de contas e com a situação regular perante o CADIN, juntando o respectivo comprovante ao processo e comunicar o Setor de Contabilidade, para adoção das



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
 Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
 CNPJ: 23.157.506/0013-48
 Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
 Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
 Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

		providências de liquidação e repasse até o 5º dia útil de cada mês. O gestor da parceria poderá pedir vistas aos documentos de execução financeira para fins de monitoramento quando a execução do serviço não estiver a contento, na suspeita de irregularidades ou a qualquer tempo quando o acompanhamento técnico da execução assim demandar.
--	--	---

2. Indicador: Compatibilidade dos Elementos de Despesa e Quantidades		
Metas	Monitoramento	Cronograma
Utilizar os recursos da parceria para pagamento de custos diretos categorizados em: recursos humanos, horas oficinas, encargos sociais, fundo de reserva, concessionárias, e demais despesas pertinentes como: alimentação, material para o trabalho socioeducativo e pedagógico, despesas de atividades externas de natureza socioeducativa e de lazer para o serviço, material de escritório e expediente, higiene e limpeza, reparo e manutenção do imóvel, transporte de usuário, quando necessário e para o serviço de acordo com as necessidades das ações de trabalho, internet de banda-larga (combo: telefone +internet banda larga).	O monitoramento ocorrerá por meios dos instrumentais próprios para prestação de contas, de acordo com SMADS. O gestor da parceria poderá pedir vistas aos documentos de execução financeira a qualquer tempo.	- Mensal: a OSC deverá por meio de ofício dirigido ao Gestor da Parceria, apresentar os documentos exigidos para a análise da prestação de contas; - Parcial: no caso de parceria com vigência por período igual ou superior a 01 (um) ano, a organização



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
CNPJ: 23.157.506/0013-48
Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

		parceira apresentará prestação de contas semestralmente, para fins de monitoramento do cumprimento das metas no plano de trabalho, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após o fim de cada semestre. • Final: a OSC parceira apresentará a prestação de contas final no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contado do término da vigência da parceria, por meio de Relatório Final de Execução do Objeto, que deverá conter os elementos previstos na legislação, bem como comprovante do recolhimento para os cofres municipais do saldo da conta bancária específica da
--	--	---



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
 Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
 CNPJ: 23.157.506/0013-48
 Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
 Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
 Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

		parceria, e da conta bancária do fundo provisionado, descontados os valores referentes à hipótese prevista no §8º do artigo 40 do Decreto Municipal nº 57.575/16
--	--	--

3. Indicador: Justificativa de Gastos Imprevistos ou Fora do Padrão

Metas	Monitoramento	Cronograma
- Os pagamentos serão realizados mediante transferência eletrônica, sujeitos a identificação do beneficiário final na plataforma eletrônica. - Excepcionalmente poderão ser feitos pagamentos em espécie ou em cheque, desde que, se trate de despesas imprescindíveis de pequena monta e que, comprovada, a impossibilidade física do pagamento mediante transferência bancária.	Ocorrerá por meios dos instrumentais próprios para prestação de contas, de acordo com SMADS. O gestor da parceria poderá pedir vistas aos documentos de execução financeira a qualquer tempo.	A prestação de contas será mensal, semestral e no fim da vigência do Termo de colaboração. Os gastos fora do padrão serão realizados na perspectiva de atender uma demanda imprescindível, sempre que necessário.

4. Indicador: Grau de Organização das Informações Administrativas e Financeiras

Metas	Monitoramento	Cronograma
- As verbas públicas repassadas à organização por força da parceria deverão ser mantidas em conta bancária específica para a parceria e somente poderão ser movimentadas mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária. - Os recursos do fundo provisionado serão automaticamente aplicados em cadernetas de poupança, enquanto não	Ocorrerá por meios dos instrumentais próprios para prestação de contas, de acordo com SMADS. O gestor da parceria poderá pedir vistas aos documentos de execução financeira a qualquer tempo.	- Mensal: a OSC deverá por meio de ofício dirigido ao Gestor da Parceria, apresentar mensalmente os documentos exigidos à análise da prestação de contas; - Parcial: no caso de parceria com vigência por período igual ou



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
 Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
 CNPJ: 23.157.506/0013-48
 Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
 Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
 Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

empregados na sua finalidade. • Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços ou através de operação bancária eletrônica, exceto operações de crédito. • O atraso no repasse dos recursos da parceria autoriza o reembolso das despesas despendidas na vigência da parceria, desde que devidamente comprovadas pela organização, no cumprimento das obrigações assumidas.		superior a 01 (um) ano, a organização parceira deverá apresentar prestação de contas semestralmente, para fins de monitoramento do cumprimento das metas no plano de trabalho, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após o fim de cada semestre. • Final: a OSC parceira deverá apresentar a prestação de contas final no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contado do término da vigência da parceria, por meio de Relatório Final de Execução do Objeto, que deverá conter os elementos previstos na legislação, bem como comprovante do recolhimento para os cofres municipais do saldo da conta bancária específica da parceria, e da conta bancária do fundo provisionado, descontados os valores referentes à hipótese prevista no §8º do artigo 40 do Decreto Municipal nº 57.575/16
--	--	--



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
CNPJ: 23.157.506/0013-48
Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

INDICADORES QUALITATIVOS DIMENSÃO 3- Organização e Funcionamento- Gestão Administrativa.

1. Indicador: Quadros de profissionais		
Metas	Monitoramento	Cronograma
- A equipe de referência para o CCA é constituída por profissionais de diferentes áreas. O perfil dos profissionais será compatível com as atividades inerentes à sua função. A formação continuada dos profissionais é importante para a manutenção da qualidade das ofertas previstas para este serviço. - A seleção e a contratação, pela organização, do quadro de recursos humanos deverão obedecer aos critérios e quantidades estabelecidos pelas normas da Pasta pertinentes à tipificação dos serviços socioassistenciais, para cada tipologia de serviço, inclusive quanto	- Percentual de adequação do quadro de recursos humanos atuando no Serviço; - Eventuais alterações, inclusive complementações, do quadro de pessoal deverão ser, imediatamente, comunicadas ao Gestor da Parceria, com a devida comprovação do cumprimento da qualificação técnica para a contratação e da realização do processo seletivo; - A qualidade das ações desenvolvidas junto aos usuários em vista do acesso, da garantia de direitos e formação à cidadania.	A organização deverá apresentar ao Gestor da Parceria a relação nominal dos funcionários e comprovação do cumprimento da qualificação técnica exigida para a contratação, em até 10 dias úteis contados do início do efetivo funcionamento do serviço. Eventuais alterações, inclusive complementações, do quadro de pessoal deverão ser, imediatamente, comunicadas ao Gestor da Parceria, com a devida comprovação do cumprimento da qualificação técnica para a contratação.

2. Indicador: Participação em ações formativas		
Metas	Monitoramento	Cronograma
- Participação dos profissionais em ações formativas realizadas por SMADS; - A Supervisão Técnica deverá ser entendida como uma estratégia de formação, que pode ser desenvolvida com base em diferentes abordagens e técnicas, devendo ser orientada pelas necessidades da(s) equipe(s) participante(s) e propiciada ampla participação, estando respaldada no diagnóstico de problemas e levantamento de necessidade de	O monitoramento ocorrerá por meio da participação dos profissionais em ações formativas e os devidos registros nos relatórios mensais; No aprimoramento e	As ações formativas em âmbito da própria organização seguirão calendário específico da OSC, podendo



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
 Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
 CNPJ: 23.157.506/0013-48
 Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
 Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
 Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

capacitação e de formação; e como uma estratégia de fortalecimento e argumentação técnica das necessidades dos usuários, com base em diferentes abordagens de escuta e participação dos cidadãos atendidos; • Participação em ações formativas realizadas pela própria OSC, por instituições públicas ou privadas em vista de fornecer subsídios teóricos, tecnologias sociais, metodologias, preceitos operativos e éticos de acordo com os objetivos do SCFV. • Realizar atividades em conjunto com os demais Serviços do território por meio da construção de rede de convivência, integração com outros SCFV-CCA na realização de encontros ou palestras informativas.	qualificação aos serviços ofertados às crianças, adolescentes e suas respectivas famílias.	ser anual. • As atividades em conjunto com os demais Serviços do território serão planejadas a cada 02 (dois) anos, a partir da vigência do Termo de Colaboração.
--	---	--

3. Indicador: Abrangência da supervisão in loco

Metas	Monitoramento	Cronograma
• Receber a Supervisão Técnica interna por meio de visita in loco pelo gestor da parceria, que terá acesso a equipes de profissionais do Serviço parceiro, bem como seus usuários. • O gerente do Serviço parceiro, ou representante legal da parceria, deverá permitir no ato da visita técnica o acesso à documentação, prontuários, oficinas, atividades coletivas, assembleias entre outras ações realizadas no âmbito da parceria.	• O Gestor da Parceria deverá se orientar pelas dimensões a serem monitoradas e avaliadas de forma dialogada e participativa; • Identificar o alcance das metas, seguindo parâmetros e diretrizes expressas nos instrumentais instituídos por SMADS.	• A Supervisão Técnica in loco deverá ser, no mínimo, mensal, configurando-se como ação contínua de qualificação da rede de serviços, sem prejuízo de maior presença, respeitando a natureza dos serviços; • Devem ser previstas, no mínimo, 4 (quatro) horas mensais para Supervisão Técnica para cada unidade de serviço, contemplando a interlocução com gerentes, técnicos, educadores, entre outros profissionais envolvidos na execução e usuários. • A Supervisão Técnica in loco deve ser realizada em horário compatível com a tipologia do serviço parceiro, respeitadas as normativas de gestão de pessoas da Pasta, cabendo à Coordenadoria de Gestão de



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
 Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
 CNPJ: 23.157.506/0013-48
 Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
 Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
 Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

		Pessoas orientarem e proceder conforme regulamentação própria.
--	--	--

4. Indicador: Horário de funcionamento

Metas	Monitoramento	Cronograma
- O SCFV deve garantir atendimento diário de segunda à sexta feira, divididos em dois turnos de quatro horas cada, ofertando atividades socioeducativas num período mínimo de oito horas diárias; - O horário de entrada e saída dos usuários deverá ser definido de acordo com a demanda, a fim de favorecer a frequência na escola e no CCA; - Possuir atividades regulares, com periodicidade definida de acordo com planejamento prévio de suas ações, de modo a responder às necessidades de suas crianças e adolescentes; - Uma vez por mês, o funcionamento das atividades será interrompido para que possa ser realizada uma reunião geral com o grupo de funcionários do serviço.	O monitoramento do horário de funcionamento será feito através do mapeamento da região. Avaliar a demanda da região atendida e através deste mecanismo adequar o horário para atender as necessidades exigidas.	- O Serviço funcionará de fevereiro a dezembro com de 30 (trinta) dias de férias coletivas, no período entre 15 (quinze) de dezembro a 31 (trinta e um) de janeiro. - A Declaração de Férias Coletivas deverá ser elaborada anualmente pela OSC e entregue até 01 (um) de dezembro referente às férias do ano seguinte.

5. Indicador: Posturas dos profissionais

Metas	Monitoramento	Cronograma
- A equipe de referência ao SCFV- CCA poderá ser constituída por profissionais de diferentes áreas; - O perfil dos profissionais deverá ser compatível com as atividades inerentes à sua função. O trabalho dos profissionais de diferentes áreas proporciona um enriquecimento mútuo de diversos saberes e possibilita a oferta qualificada do Serviço para contemplação de seus objetivos; - Os profissionais do SCFV- CCA deverão manter: - Postura ética;	Compete a Organização parceira o monitoramento e avaliação do trabalho realizado pelos profissionais do Serviço. Ao gestor da parceria competem fornecer subsídios	A OSC realiza avaliação contínua da postura dos profissionais no âmbito do trabalho ofertado às crianças, adolescentes e famílias, na perspectiva da



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
 Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
 CNPJ: 23.157.506/0013-48
 Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
 Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
 Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

b. Bom relacionamento interpessoal; c. Assiduidade e pontualidade no cumprimento da função; d. Acolher a todos sem qualquer tipo de discriminação quanto à cor, gênero e religiosidade; e. Possuir interesse em participar de atividades formativas; f. Responsabilidade com os assuntos inerentes a crianças e adolescentes; • Atuar na perspectiva do desenvolvimento do pensamento crítico, criatividade e protagonismo do usuário.	teóricos, metodológicos, técnicos, operativos e éticos à construção crítica e criativa de novas alternativas de intervenção aos trabalhadores SUAS.	proteção social e garantia de direitos; Realizará intervenções aos trabalhadores sempre que necessário.
---	---	---

6. Indicador: Fluxo de informações dos usuários		
Metas	Monitoramento	Cronograma
• Facilitar o fluxo de informações entre o Serviço, a SAS e a rede socioassistencial mantendo atualizados os bancos de dados dos usuários; • Identificar e encaminhar famílias que possuam perfil para inserção em Programas de Transferência de Renda; • Adotar metodologia de trabalho com as famílias por meio de: entrevista, visita domiciliar, reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias; • Articular e acessar a rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de direitos e às demais políticas públicas;	O monitoramento do fluxo de informação dos usuários será feito com base nos Instrumentais fornecidos por SMADS (DEMES, SISC, Quadro situacional) e na elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.	Os instrumentais deverão ser entregues ao gestor da Parceria até o 5º dia útil subsequente ao mês de referência.

7. Indicador: Estimula à Participação em Espaços de Controle Social ou Defesa de Direitos		
Metas	Monitoramento	Cronograma
Possibilitar que trabalhadores, usuários e famílias tenham abertura de avaliar o atendimento recebido, expressar opiniões e reivindicações por meio da participação em: • Conferências Regionais; • Conferências Municipais; • Fóruns;	O monitoramento será com base na participação e na divulgação das metas.	Participar em espaços de controle social ou defesa dos direitos sempre que houver as ações indicadas



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
 Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
 CNPJ: 23.157.506/0013-48
 Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
 Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
 Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

• Conferências Lúdicas; • Seminários promovidos pela própria OSC e/ou órgãos públicos ou privados; • Palestras.		nas metas.
---	--	------------

INDICADORES QUALITATIVOS DIMENSÃO 4-

Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa-Trabalho com Usuários

1. Indicador: Grau de Participação na Construção das Normas de Convivência		
Metas	Monitoramento	Cronograma
• Possibilitar oportunidade de escuta e acolhida dos interesses dos usuários promovendo oportunidades para que eles possam ser ouvidos dando sugestões durante o planejamento, execução e avaliação das normas de convivência; • Incentivar os usuários na busca da autonomia, da apropriação dos seus direitos de cidadania, no reconhecimento de deveres e na percepção de se auto afirmarem enquanto sujeitos na construção da própria cidadania; • Propiciar um ambiente democrático e participativo que estimule o fortalecimento de vínculos de solidariedade, acolhimento, construção de valores coletivos e da possibilidade de reconhecimento e respeito às diversidades de condições individuais; • Estimular a resolução de conflitos, compartilhando outros modos de pensar e agir e estimular os usuários a pensar antes de reagir; • Priorizar os processos de integração e autonomia do sujeito enquanto ser social, com foco especial no fortalecimento da capacidade protetiva da família, em suas relações, na convivência comunitária e nos vínculos sociais.	O Serviço propiciará a oportunidade de os usuários avaliarem as atenções recebidas por meio de escuta, da participação nas atividades, por meio de questionário e relatórios.	Para crianças e adolescentes a avaliação será diária por meio da escuta e do grau de participação nas atividades. Quanto ao trabalho com famílias serão mensurados mensalmente. O questionário no qual crianças, adolescentes e famílias expressarão suas opiniões, será anual.

2. Indicador: Atualização dos registros dos usuários		
Metas	Monitoramento	Cronograma
• Inserir e atualizar continuamente os dados nos sistemas eletrônicos informacionais possibilitando o registro em tempo real dos	O monitoramento da atualização dos registros dos usuários será feito com base nos Instrumentais	As informações referentes à DEMES deverão ser registradas diariamente ao longo do



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
 Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
 CNPJ: 23.157.506/0013-48
 Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
 Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
 Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

atendimentos e atividades desenvolvidas com os indivíduos e seus familiares ou responsáveis legais por meio do Sistema de Informação do Atendimento aos Usuários – SISA; • Registrar o fluxo de informações nas Declarações Mensais de Execução dos Serviços Socioassistenciais - DEMES; • Permitir a continuidade, intercâmbio de informação entre unidades e qualificação do atendimento prestado.	fornecidos pela SMADS; Através do formulário de Referência e Contra referência terá o controle da demanda, poderá avaliar o atendimento e detectar as necessidades; Cabe ao gestor da parceria acompanhar, monitorar e avaliar a atualização dos registros dos usuários.	mês e entregue relatório até o 2º dia útil de cada mês. Com relação à SISA observará o cronograma de implantação a ser publicado em imprensa oficial posteriormente.
--	---	--

3. Indicador: Socialização das informações		
Metas	Monitoramento	Cronograma
• Zelar pelas informações inseridas nos sistemas eletrônicos informacionais, sobretudo no que se refere ao sigilo da informação, cabendo responsabilizar-se pela veracidade e correção das informações inseridas no sistema; • Realizar alimentação contínua das informações referentes aos objetivos e funções de cada sistema eletrônico informacional; • Preencher o dispositivo de lista de espera, ou seja, demanda reprimida, no caso do SISA que poderá auxiliar a gestão de oferta socioassistencial, permitindo priorizar protetividade de riscos e vulnerabilidades pessoais e sociais; • Realizar reuniões informativas que propiciarão às famílias o reconhecimento de seus direitos de cidadãos; • Utilizar o formulário de Referência e Contra Referência para encaminhar usuários a outros Serviços da rede.	Realizar-se-á por meio do formulário e instrumentais indicados pela SMADS.	A alimentação dos formulários e instrumentais implantados por SMADS será contínua. A atuação no território será bimestral e/ou a qualquer tempo que houver necessidade.

4. Indicador: Discussão de casos		
Metas	Monitoramento	Cronograma
• Realizar reunião com equipe técnica do Serviço,	O cumprimento	A discussão de



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
 Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
 CNPJ: 23.157.506/0013-48
 Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
 Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
 Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

sempre que houver casos que necessitam de atenção especial; • Articular com a rede de serviços (socioassistencial, CRAS, CREAS, saúde e educação) em vista de buscar novas perspectivas em face de ampliar a função protetiva e fortalecer os vínculos afetivos e familiares; • Encaminhar para equipe multidisciplinar autorizada ou redes socioassistenciais em vista de superação da dificuldade, quando houver necessidade.	desta meta poderá ser avaliado e monitorado por dos relatórios.	casos ocorrerá sempre que houver necessidade, enquanto durar a vigência do Termo de Colaboração.
---	--	---

5. Indicador: Estratégias para Inclusão/Atualização dos Usuários no CadÚnico e Outros Programas de Transferência de Renda

Metas	Monitoramento	Cronograma
• Identificar, por meio de atendimento individual, os usuários que possuem o perfil dos Programas de Transferência de Renda; • Realizar encaminhamento por meio de formulário de Referência e Contra Referência ao CRAS para obtenção do CadÚnico e/ou do benefício PTRs; • Realizar reuniões informativas e salientar a importância da atualização do cadastro CadÚnico e encaminhar ao CRAS para atualizar o CadÚnico sempre que for necessário.	A avaliação será realizada por meio de banco de dados dos beneficiários PTRs e BPCs e do percentual de pessoas com NIS inseridas no Serviço.	Ao final do primeiro ano de vigência do Termo de Colaboração, o Serviço deverá possuir percentual maior ou igual a 90% dos usuários com Número de Identificação Social – NIS.

6. Indicador: Mapeamento das Relações de Vínculos Afetivos

Metas	Monitoramento	Cronograma
• Realizar atendimento individual com escuta qualificada para identificar situações que demonstrem desproteção e fragilidade quanto	A avaliação desta meta ocorrerá por meio das atividades que desenvolvam a autoestima do usuário, instrumentalizando-o à conquista da autonomia, o fortalecimento dos laços de pertencimento e a construção de projetos pessoais, sociais e coletivos.	O mapeamento das relações de vínculos afetivos será realizado no atendimento diário com um olhar atento sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
 Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
 CNPJ: 23.157.506/0013-48
 Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
 Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
 Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

aos vínculos afetivos.		e consumo de drogas.
------------------------	--	----------------------

7. Indicador: Participação dos Usuários nos Projetos de Revitalização		
Metas	Monitoramento	Cronograma
• Trabalhar ativamente na perspectiva de construção da identidade e do pertencimento por meio da interação social e verificar como é possível se adaptar ao ambiente e/ou mudá-lo, agindo e sofrendo ações simultaneamente. • Após identificar que algum usuário está passando por alguma situação de desproteção o Serviço deverá desenvolver, junto ao grupo de usuários, de acordo com seus interesses e demandas, atividades que possibilitem a vivência de experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros; • Estimular a participação em atividades que favoreçam o desenvolvimento dos talentos, habilidades e limites a fim de se auto afirmar enquanto sujeito ativo e protagonista na construção da própria história;	O monitoramento será por meio de relatórios, registros no prontuário do usuário e acompanhamento pelo gestor da parceria.	Por se tratar de situação específica e pontual do usuário, será realizada a qualquer tempo que houver necessidade.

8. Indicador: Participação dos Usuários no Planejamento das Atividades		
Metas	Monitoramento	Cronograma
• Incentivar a participação do usuário no planejamento, na execução e na avaliação das atividades tornando-os protagonista da própria ação socioeducativa; • Ofertar projetos, oficinas e atividades a partir dos interesses e demanda dos usuários; • Realizar rodas de conversa, discussão em grupos e estimulá-los a contar a própria história, seus sonhos, seus desafios para percebe-se como protagonista e, a partir da história de vida dos outros, tornar as vivências e histórias alcançáveis a quem ouve.	O monitoramento deste indicador ocorrerá por meio do percentual de pessoas que participaram das atividades socioeducativas e das oficinas durante o mês de referência.	A avaliação será semestral, na qual se colhe as sugestões dos usuários para sintetizá-las na Grade de atividades Semestral – GRAS.

9. Indicador: Aquisições dos Usuários por Atividade Desenvolvida		
Metas	Monitoramento	Cronograma



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
 Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
 CNPJ: 23.157.506/0013-48
 Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
 Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
 Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

• Acesso a um ambiente acolhedor e espaços reservados à manutenção da privacidade dos usuários; • Experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; • Experiências que contribuam para ampliar o universo cultural, social e informacional; • Acesso à rede socioassistencial, a Programas de Transferência de Renda e a serviços de outras políticas públicas; • Inserção e permanência na rede de ensino; • Experiências que possibilitem lidar com potencialidade e limites, de forma construtiva; • Acesso a atividades de lazer, esporte, manifestações artísticas e culturais do território; • Ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas dificuldades; • Experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades; • Reconhecer seus direitos como cidadão; • Oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; • Vivenciar experiências potencializadoras • da participação social, tais como: espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social; • Acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados às necessidades específicas; • Acolhimento nas demandas, interesses, necessidades e possibilidades dos usuários; • Ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.	• O monitoramento deste indicador será por meio da frequência média dos usuários por período de referência; • Percentual de pessoas atendidas que caracterizam como público prioritário; • Encaminhamentos realizados aos demais serviços para outras políticas públicas e serviços socioassistenciais; • Participação nas atividades e oficinas.	A avaliação será realizada por meio de relatórios e instrumentos próprios instituídos por SMADS e alimentados mensalmente.
---	--	---

10. Indicador: Atividades externas		
Metas	Monitoramento	Cronograma
• Favorecer a exploração e compreensão de espaços e paisagens,	O monitoramento poderá ser realizado em conformidade ao	O Serviço deverá



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
 Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
 CNPJ: 23.157.506/0013-48
 Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
 Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
 Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

de seus processos de construção, à identificação de relações, problemas e contradições e constituem, também, uma rara oportunidade de socializar adolescentes e crianças. A inserção em ambientes diversos daqueles que vivem possibilita uma participação ativa nas questões socioambientais locais.	planejamento das atividades apresentadas na Grade de Atividades Semestrais – GRAS	possibilitar anualmente até dois passeios, além das atividades que envolvam participação da vida pública, como fóruns e conferências que dependerá do cronograma de outros órgãos públicos.
---	---	---

11. Indicador: Canais de Comunicação e Sugestão de Usuários

Metas	Monitoramento	Cronograma
• Possibilitar diálogo direto com orientador socioeducativo, assistente técnico, gerente e os demais funcionários do serviço sempre que houver necessidade; • Possibilitar oportunidade de expressar opiniões e reivindicações por meio de questionário.	A avaliação deste indicador será por meio de visita in loco, quando o gestor da parceria poderá perceber o vínculo afetivo que haverá entre os usuários e os profissionais do Serviço e grau de confiança entre os mesmos.	O monitoramento poderá ser semestral, considerando que para estabelecer vínculos demanda um tempo maior.

12. Indicador: Intensidade das Intervenções dos Profissionais na Mediação de Conflitos

Metas	Monitoramento	Cronograma
• Estabelecer relação de cuidado entre os orientadores socioeducativos, facilitadores de oficinas para com as crianças e adolescentes, favorecendo a adesão voluntária ou não nas atividades, tendo papel fundamental na etapa de mediação dos conflitos, cuidando para: assumir o papel de verdadeiro facilitador; ser imparcial na medida do possível; saber escutar; promover o diálogo; ter equilíbrio emocional; garantir o clima de respeito entre os participantes; garantir a oportunidade de manifestação de todos; organizar	O monitoramento das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos será feito com base nos relatórios elaborados a partir do trabalho de escuta qualificada com foco na mediação dos conflitos internos e	As intervenções serão realizadas quando forem identificadas, podem ocorrer a qualquer tempo, durante a vigência do Termo de Colaboração.



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
 Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
 CNPJ: 23.157.506/0013-48
 Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
 Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
 Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

o processo de tomada de decisões; lembrar continuamente que a responsabilidade dos resultados depende tão-somente dos interesses e da ação dos participantes; • Lembrar que as regras propostas pelo Grupo estão limitadas a outras regras, tais como aquelas relativas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. • Favorecer o diálogo entre os participantes, a discussão tranquila e planejada, a socialização das ideias e dos valores, a definição de critério consensual entre os participantes; • Quando todas as possibilidades internas estiverem esgotadas, acessar a rede socioassistencial ou demais políticas públicas.	externos. Deste modo, por meio de metodologias como a roda de conversa, escuta qualificada e conversas informais com as crianças/adolescentes, pais e familiares, ofertando um espaço de reflexões sobre suas demandas, cidadania, escolhas e responsabilidades que caminham juntas.	
---	---	--

13. Indicador: Mecanismos para Avaliação das Atividades		
Metas	Monitoramento	Cronograma
• Frequência diária nas atividades; • Percentual de desligados por desistência, desinteresse, abandono ou excesso de faltas; • Percentual de pessoas que se caracterizam como público prioritário; • Percentual do trabalho realizado com família; • Capacidade de resolver conflitos; • Capacidade de realizar atividades de convivência grupal; • Capacidade de reprodução do que foi aprendido em seu convívio.	Serão realizadas a partir do preenchimento de relatórios e instrumentais fornecidos por SMADS.	Serão realizados trimestralmente.

14. Indicador: Articulação entre Atividades e Espaços para Difusão das Produções dos Usuários		
Metas	Monitoramento	Cronograma
• Realizar exposição de atividades desenvolvidas pelos usuários, dentro ou fora do Serviço. Dentro seriam as amostras das produções realizadas pelos usuários às famílias e outros grupos de usuários e, quando	O monitoramento poderá ser realizado em conformidade ao planejamento das atividades apresentadas na	• Relatórios serão mensais; • A difusão das produções dos usuários às famílias ocorrerá uma vez por semestre; • As atividades internas poderão ser avaliadas na culminância de cada projeto



Congregação das Irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
 Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
 CNPJ: 23.157.506/0013-48
 Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
 Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
 Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

houver a oportunidade, difundir as produções em locais públicos e de livre acesso, como Prefeitura Regional, Igrejas, ou outros espaços de circulação pública.	Grade de Atividades – GRAS.	apresentado na GRAS. A participação em espaços públicos diversos poderá ocorrer a qualquer tempo em que houver tempo hábil para preparação e difusão das produções.
--	-----------------------------	--

15. Indicador: Estimulo à Participação dos Usuários Durante as Atividades, Laicidade e Respeito à Diversidade Religiosa nas Atividades Desenvolvidas

Metas	Monitoramento	Cronograma
- Oferecer um espaço, abordando temas sobre a realidade social, econômica, cultural, ambiental e política, e o respeito à laicidade e outras culturas. - Propiciar condições de desenvolvimento de ação grupal que procura integrar, interagir, divertir, ensinar, cooperar, promover o conhecimento, na perspectiva do fortalecimento de vínculos; - Favorecer a participação das crianças e dos adolescentes, oportunizando uma reflexão crítica, a valorização do saber e das vivências dos usuários e o protagonismo social; - Considerar as características e a diversidade de cada um dos atores envolvidos (gestores, técnicos, profissionais de outras políticas públicas, orientadores sociais, crianças, adolescentes e famílias), de forma que o planejamento de atividades seja adequado à realidade sociocultural, às demandas reais das crianças/adolescentes/famílias/comunidade e contemple as prerrogativas de organização e funcionamento do Serviço como parte integrante do SUAS.	O monitoramento poderá ser realizado em conformidade ao planejamento das atividades apresentadas na Grade de Atividades Semestrais – GRAS.	- Relatórios mensais; - Considerando que a participação social deve ser aprendida e cada pessoa tem um tempo próprio para aprender, a avaliação deste indicador deverá ser anual.

INDICADORES QUALITATIVOS DIMENSÃO 5-

Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa-Trabalho com Famílias

1. Indicador: Mapeamento das Relações de Vínculos Afetivos		
Metas	Monitoramento	Cronograma
Realizar escuta qualificado	A avaliação desta	O Serviço funcionará de portas



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
CNPJ: 23.157.506/0013-48
Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

através de atendimento individual, conversas informais, visitas domiciliares a fim de identificar situações de vulnerabilidade e risco social.	meta ocorrerá por meio de registros e relatórios.	abertas e realizará atendimentos individuais sempre que houver procura espontânea, e/ou houver necessidade.
--	---	---

2. Indicador: Participação dos Familiares nos Projetos de Revitalização		
Metas	Monitoramento	Cronograma
- Estimular a participação das famílias em reuniões socioeducativas com o objetivo de fortalecer o grupo familiar ao exercício de suas funções protetivas, ao lado de sua auto-organização e conquista da autonomia visando a reintegração familiar; - Trabalhar na perspectiva de construção da identidade e do pertencimento por meio da interação social e verificar como é possível se adaptar ao ambiente e/ou mudá-lo, agindo e sofrendo ações simultaneamente.	A avaliação do indicador será por meio da participação das famílias nas reuniões socioeducativas.	As reuniões socioeducativas serão realizadas duas vezes por semestre e quando houver situação específica e pontual da família, será realizada orientação a qualquer tempo.

3. Indicador: Participação dos Familiares no Planejamento das Atividades		
Metas	Monitoramento	Cronograma
- Incentivar a participação da família no planejamento, na execução e na avaliação das atividades tornando-as corresponsável na ação socioeducativa; - Oferecer oportunidade de as famílias avaliarem as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações por meio de questionário.	Percentual de famílias de responderão ao questionário.	As famílias expressaram suas opiniões informalmente após a realização de cada reunião que ocorre mensalmente socioeducativa e responderão ao questionário anualmente.

4. Indicador: Aquisições dos Familiares por Atividade Desenvolvida		
Metas	Monitoramento	Cronograma
- Ampliar a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades - Oferecer acesso à documentação pessoal; - Oferecer acesso à rede socioassistencial, Programas de Transferência de Renda e a serviços de outras políticas públicas; - Oferecer acesso a um ambiente acolhedor e	Será a partir dos relatórios mensais que irão apontar o que foi oferecido à família durante o período de referência.	Embora os relatórios sejam elaborados mensalmente, a tabulação dos dados serão anualmente.



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
 Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
 CNPJ: 23.157.506/0013-48
 Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
 Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
 Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

espaços reservados a manutenção da privacidade da família.

5. Indicador: Habilidades de Sociabilização e Convívio

Metas	Monitoramento	Cronograma
- Oferecer orientação à família em vista de ter acesso a documentação pessoal; - Orientar as famílias de modo que possam acessar os serviços básicos das políticas públicas do território (saúde, educação, esporte, lazer e cultura); - Desenvolver ações informacionais e culturais no território de modo a contribuir a conquista da autonomia e socialização com a comunidade.	Percentual de pessoas encaminhadas a outras políticas e demais serviços socioassistenciais.	O alcance desta meta será mensurado com periodicidade anual.

6. Indicador: Canais de Comunicação e Sugestão de Usuários

Metas	Monitoramento	Cronograma
- Possibilitar diálogo direto com a assistente técnico e a gerente de serviço sempre que houver necessidade; - Possibilitar oportunidade de expressar opiniões e reivindicações por meio de questionário.	A avaliação será por meio do grau de confiança e satisfação que as famílias possuirão com os profissionais do serviço.	A realização do questionário será anual.

7. Indicador: Intensidade das Intervenções dos Profissionais na Mediação de Conflitos

Metas	Monitoramento	Cronograma
- Identificar junto às famílias quais são as vulnerabilidades e as situações de conflitos; - Encaminhar para outras políticas públicas, conforme necessidade dos usuários (CAPS, CREAS, Centro de Convivência e Defesa da Mulher, Defensoria Pública e outros órgãos de defesa da garantia de direitos).	O monitoramento será realizado com base nos relatórios elaborados a partir do trabalho individualizado com família por meio de escuta qualificada em entrevista ou visita domiciliar ofertando um espaço de reflexões sobre suas demandas, cidadania, escolhas e responsabilidades.	As intervenções serão realizadas quando forem identificadas, podem ocorrer a qualquer tempo, durante a vigência do Termo de Colaboração.

8. Indicador: Mecanismo para avaliação de atividades

Metas	Monitoramento	Cronograma
-------	---------------	------------



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
 Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
 CNPJ: 23.157.506/0013-48
 Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
 Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
 Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

• Elaborar questionário para oportunizar as famílias expressarem suas opiniões, reivindicações e avaliarem as atenções recebidas; • Após cada atividade desenvolvida com família, ouvir as opiniões e reivindicações; • Participação das famílias em eventos culturais e amostra das produções dos usuários.	• Percentual de famílias que responderão ao questionário; • Percentual de famílias participarão efetivamente em eventos e reuniões.	• O questionário elaborado para avaliar os resultados será distribuído às famílias anualmente; • A lista de presença será assinada pela família cada vez que participar de eventos ou reuniões.
--	--	--

9. Indicador: Visitas domiciliares		
Metas	Monitoramento	Cronograma
• Verificar as demandas e vulnerabilidade das famílias; • Proporcionar acolhida e escuta; • Realizar orientação e encaminhamentos para obtenção dos benefícios socioassistenciais e demais demandas, se houver necessidade.	Será realizado por meio de relatórios e terá por objetivo verificar e aferir as demandas do território.	As visitas domiciliares serão realizadas mensalmente em consonância com o limite da OSC.

10. Indicador: Serviços de Referência e Contra referência		
Metas	Monitoramento	Cronograma
• Facilitar o fluxo de informação para a rede socioassistencial, divulgando os serviços para conhecimento das ações de políticas públicas; • Cadastrar os usuários e manter atualizado o Banco de Dados do Cidadão (usuários da Assistência Social) e de suas famílias; • Encaminhar para ações específicas de saúde.	A avaliação acontecerá por meio de relatórios e acompanhamento do gestor da parceria.	A tabulação de dados deste indicador será avaliada trimestralmente.

11. Indicador: Articulação entre Atividades e Espaço para Difusão das Produções dos Usuários		
Metas	Monitoramento	Cronograma
• Realizar exposição de atividades desenvolvidas pelos usuários, dentro ou fora do Serviço.	O monitoramento poderá ser realizado em conformidade ao planejamento das atividades apresentadas	O monitoramento será sistemático e a tabulação de dados a cada seis meses.



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
CNPJ: 23.157.506/0013-48
Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

	na Grade de Atividades Semestrais – GRAS, e por meio de relatórios mensais.	
--	---	--

12. Indicador: Estimulo à Participação dos Usuários Durante as Atividades		
Metas	Monitoramento	Cronograma
- Promover a participação e o envolvimento das famílias no planejamento das atividades apresentando sugestões e opiniões; - Promover a socialização e o aprofundamento dos relacionamentos, oferecendo a vivência de espaços coletivos de diálogo, respeito à opinião e aos valores do outro;	O monitoramento poderá ser realizado a partir da participação e do envolvimento das famílias nas atividades desenvolvidas por meio de lista de presença e relatórios mensais.	Considerando que a participação social deve ser aprendida e cada pessoa tem um tempo próprio para aprender, a avaliação deste indicador deverá ser anual.

INDICADORES QUALITATIVOS DIMENSÃO 6-

Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa-Trabalho com Território

1. Indicador: Participação nas Atividades do Território		
Metas	Monitoramento	Cronograma
- Articular-se com os serviços de saúde do território para garantir proteção e direitos da criança e do adolescente; - Articular-se com lideranças comunitárias e moradores antigos do bairro para ajudar no mapeamento das vulnerabilidades e no enfrentamento das dificuldades; - Participar de fóruns da região e espaços de reivindicações a fim de adquirir experiências que possibilitem lidar com potencialidades e desafios de forma construtiva.	Percentual de pessoas que foram encaminhadas aos sistemas de garantias de direitos e de participação social.	A avaliação desta meta será mensurada a cada biênio (dois anos).

2. Indicador: Mapeamento dos Recursos Acionados no Mês/Semestre no Território		
Metas	Monitoramento	Cronograma
• Sempre que necessário o Serviço poderá acionar os recursos existentes no território: CRAS,	A avaliação ocorrerá através de relatório de dados da execução do	Os dados serão coletados mensalmente



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
CNPJ: 23.157.506/0013-48
Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

CREAS, CAPS, Conselho Tutelar, UBS e escolas.	serviço e por meio do acompanhamento do gestor da parceria.	
---	---	--

3. Indicador: Articulação com Outros Serviços Socioassistenciais, Especificando Quais e os Objetivos

Metas	Monitoramento	Cronograma
Articular-se com o CRAS de referência para encaminhar famílias para realizar cadastramento/atualização do CadÚnico, inserção nos PTRs e BPCs; - Articular-se com o CREAS com o objetivo de minimizar os impactos da vulnerabilidade e da violação de direitos; - Articular-se com outros SCFV- CCA a fim de promover um intercâmbio com outros grupos contribuindo para ampliar o universo cultural e informacional.	A avaliação ocorrerá através de relatório de dados da execução do serviço e por meio do acompanhamento do gestor da parceria.	Os dados serão coletados e mensurados mensalmente.

4. Indicador: Articulação com Outros Serviços de Outras Políticas, Especificando Quais e os Objetivos

Metas	Monitoramento	Cronograma
- Articular-se com as Unidades Básicas de Saúde a fim garantir os direitos da criança, do adolescente e família em ser assistida e amparada pela saúde pública; - Articular-se com o CAPs Infantil para garantir o atendimento psicossocial à criança/adolescente e famílias; - Articular-se com o Conselho Tutelar para proteger a criança e o adolescente contra a violação e direitos; - Articular-se com as escolas do território quanto a oferta de atividades, frequência e horários diferenciados para proporcionar proteção à criança/adolescente.	A avaliação ocorrerá através de relatório de dados da execução do serviço e por meio do acompanhamento do gestor da parceria.	Os dados serão coletados e mensurados mensalmente.

5. Indicador: Articulação para Realização de Eventos Comunitários, Passeios ou Atividades Externas com Usuários/Famílias

Metas	Monitoramento	Cronograma
-------	---------------	------------



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
CNPJ: 23.157.506/0013-48
Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

• Articular com a comunidade local para realização de eventos comunitários externos com os usuários para oferecer acesso a atividades de lazer, esporte, manifestações artísticas e culturais do território; • Proporcionar acesso da comunidade ao serviço, fortalecendo os vínculos sociais e comunitários.	A avaliação ocorrerá através de relatório de dados da execução do serviço e por meio do acompanhamento do gestor da parceria.	• A difusão das produções dos usuários às famílias poderá ocorrer até duas vezes por semestre com apresentações culturais com a finalidade de permitir que a família conheça os talentos e habilidades dos próprios filhos; • A participação em espaços públicos diversos poderá ocorrer a qualquer tempo em que houver tempo hábil para preparação e difusão das produções.
--	--	---

6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA

6.1. Público Alvo

- Crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC;
- Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

6.2. Informação das instalações a serem utilizadas

As instalações do Serviço seguem os padrões discriminados de acordo com a seguinte distribuição:

Piso inferior:

01 cozinha

01 almoxarifado

01 Banheiro masculino com chuveiro e lavatório adaptado com acessibilidade;

01 banheiro feminino com chuveiro adaptado com acessibilidade;

01 Salão/ auditório para eventos

Piso intermediário:

01 Biblioteca

01 Sala para coordenação administrativa

03 Sanitários masculinos com lavatórios



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
CNPJ: 23.157.506/0013-48
Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

03 Sanitários femininos com lavatórios
01 Banheiro com chuveiro para funcionários
02 Salas para atividades coletivas com capacidade para 30 pessoas
01 Sala para dança
01 Sala de Vídeo
01 Sala de Informática
01 Refeitório
01 Sala para atendimento individualizado
01 Cozinha
01 recepção

Parte externa:

01 Área de jardinagem
01 Pátio com parque.

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes Nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Em consonância com o Decreto Lei 6.308/2007, artigo 2º, inciso e a Resolução 109 do CNAS, enquadram-se como entidade de atendimento: “aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos de proteção social básica, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, e respeitadas as deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS de que tratam os incisos I e II do art. 18 daquela Lei”.

O Centro para Crianças e Adolescentes, Serviços sócio assistenciais de proteção social básica, estará em permanente articulação com o Centro de Referência da Assistência Social CRAS e Serviços sócio assistenciais de proteção social especial CREAS, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias. Manterá o CRAS informado mensalmente quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e complementação de metas, Através do instrumental referência e contra referência , realizará encaminhamentos de famílias para Programas de Transferência de Renda ou inserção no CadÚnico, famílias em situação de descumprimento ou condicionalidade ao CRAS de referência, para ampliar a capacidade protetiva da família e seus membros, faremos encaminhamento quando necessário para CAPS e Serviços públicos locais.

- Educação (contatos com escolas estaduais e municipais do território)
- Saúde (contatos UBS, AME, AMA etc.);
- Preparação para o trabalho e de inclusão produtiva (contatos CEDESP, Jovem Aprendiz, CAT, SEBRAE);
- Segurança pública;



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
CNPJ: 23.157.506/0013-48
Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

- Aquisição de documentos, registros, certidões e outros (encaminhamento para POUPA TEMPO, NPJ (Núcleo De Práticas Jurídicas, Defensoria Pública De São Paulo)
- Contato com as Redes sociais locais;
- Participação em espaço de controle social e defesa de direitos;
- Participação associações de moradores;
- Intercambio com OSCs;
- Participação FORUMS;
- Participação em Conferências Regional, Municipais e Lúdicas;
- Cultural (manter intercâmbio com teatro, cinema, bibliotecas, Centro Cultural);
- Esporte (manter intercambio com clubes Municipais);
- Lazer (participar de eventos em praças, parques e propiciar a oportunidade das crianças conhecerem espaços diversificados);
- Outros conforme necessidades;
- Instituições de ensino e pesquisa (contato para divulgação aos usuários e participar de cursos);
- Participa de espaços para difusão das produções dos usuários como exposições, caminhadas em defesa ao meio ambiente e conscientização sobre a dengue, eventos culturais e intercâmbio com outros serviços da rede.

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

A forma e acesso ocorrerá através da demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência, na proporção de 60% do total de vagas pactuadas no termo de colaboração e as organizações sociais conveniadas poderão fazer a inclusão de 40% dos usuários do seu território, conforme Resolução CIT nº 07/2009.

Será dada prioridade absoluta à inclusão de crianças e adolescentes retirados da situação de trabalho infantil. Toda demanda que acessar diretamente o serviço através de procura espontânea; encaminhamento da rede socioassistencial, de outras políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia dos direitos, entre outros, deverá fazer sua inscrição e/ou matrícula no serviço e ser encaminhada ao CRAS de abrangência para a inclusão ou atualização dos dados das crianças e/ou adolescentes e de sua família no CadÚnico.

Demanda

O registro da demanda que busca espontaneamente o serviço será realizado por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento do CCA, o qual possibilitará a identificação da necessidade de proteção social às crianças e/ou adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco e as necessidades de fortalecimento da função protetiva das famílias.

As informações constantes nesta ficha orientarão o gerente do serviço na seleção das crianças e/ou



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
CNPJ: 23.157.506/0013-48
Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

adolescentes para matrículas, com prioridade para aqueles retirados de situação de trabalho infantil, vítima de violência e exploração sexual, os reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento e adolescentes em conflito com a lei, cumprindo medida socioeducativa.

Nesta ficha será anotado o Número de Identificação Social – NIS. Caso não o possua, a família será encaminhada para o CRAS, para cadastramento no CadÚnico, por meio da Ficha de Encaminhamento. Posteriormente, o número do NIS será apontado na ficha de matrícula.

Inscrição/Matrícula/Desligamento.

Após o atendimento da família, será preenchido o Quadro Situacional das Inscrições no mês. A soma das inscrições realizadas durante o mês será transportada para o campo da DEMES referente ao número de crianças/adolescentes inscritos no mês (aguardando vagas).

Ao final do ano, se ainda existirem famílias que não puderam ser inseridas no serviço, por falta de vagas, o CCA irá consultá-las sobre a continuidade do interesse e orientá-las para que compareçam no início do próximo ano, em data previamente agendada, para novas inscrições.

Matrícula

No momento da matrícula ou rematrícula, o responsável deverá comparecer ao serviço portando cópia da Certidão de Nascimento ou RG, Carteira de Vacina e declaração de matrícula da escola frequentada por seu(s) filho(s). Estar matriculado na escola não é pré-requisito para a matrícula no CCA (mas se a criança/adolescente, não estiver, trata-se de uma violação de direito onde encaminhamos a família para o Ministério Público); Importante observar se a data de nascimento corresponde à faixa etária estabelecida para este serviço. O número de matriculados poderá exceder a capacidade conveniada, no percentual necessário para que a frequência média diária corresponda à meta de atendimento mensal definida para o serviço.

As informações prestadas na ocasião da inscrição deverão ser registradas na Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento e na Ficha de Saúde. É composto, neste momento, o prontuário do usuário, que deverá conter todos os instrumentais referentes ao acompanhamento do trabalho realizado com o usuário e sua família.

Importante observar que os prontuários das crianças/adolescentes inseridas no PETI deverão conter toda documentação exigida no Plano de Ação para Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil na Cidade de São Paulo – Protocolo IV, abril/2011.

O nome da criança ou adolescente deverá ser apontado no Controle de Frequência Diária do grupo ao qual passará a frequentar.

A informação referente ao desligamento do usuário deverá ser registrada na Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento, no campo referente ao motivo.



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
CNPJ: 23.157.506/0013-48
Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

Após três faltas consecutivas e injustificadas, a família deverá ser contatada pelo serviço. Caso não seja possível estabelecer o contato, deverá ser programado visita domiciliar. Após 10 faltas consecutivas não justificadas e esgotadas as possibilidades de contato com a família, o CCA deverá proceder ao desligamento da criança ou adolescente. Esta informação deve ser registrada no prontuário e no Controle de Frequência Diária do grupo frequentado pelo usuário.

Destacamos que a frequência da criança/adolescente ao CCA é diária e, na ocorrência de mais de 15 faltas interpoladas no mês, o serviço deverá consultar a criança/adolescente e sua família sobre os motivos do não comparecimento.

Após a análise dos motivos, poderão ser encontradas causas atreladas a programação do CCA; quando isso ocorrer é necessário replanejar e adequar as atividades aos desejos e interesses das crianças e adolescentes, a fim de incentivar a permanência no serviço.

Contudo, existem causas atreladas a vulnerabilidades sociais da família que podem afetar a frequência da criança/adolescente. Nesses casos, a equipe de profissionais do CCA deverá entrar em contato com o Técnico Supervisor do serviço para encaminhamento ao CRAS para inserção e acompanhamento no PAIF. O prontuário do usuário desligado deverá ser separado dos demais, compondo outro arquivo, devendo ser guardado por cinco anos.

Organização de prontuários e instrumentais.

O Prontuário é uma ferramenta essencial e obrigatória para identificação e acompanhamento sistemático e atualizado de todas as crianças e adolescentes matriculados. É composto dos seguintes instrumentais:

- Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento: Preenchida no ato da inscrição e quando ocorrer à matrícula deverá ser colocado no Prontuário do usuário
- A Organização cadastrará e manterá atualizados os dados das crianças, adolescentes e suas famílias nos instrumentais instituídos pela Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica publicada no DOC de 07/12/2012 e instituída pela Portaria nº 21/SMADS/GAB/2012, pela Portaria nº. 46/SMADS/2010 e outros que vierem a ser disponibilizadas pela SMADS como forma de acesso à identificação das necessidades destes usuários, a produção de informações e a realização de acompanhamento do trabalho social, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS, objetivando a construção de um sistema de informações com vistas à ampla divulgação dos beneficiários, contribuindo para o exercício da cidadania
 - Ficha de saúde: Deve ser preenchida no ato da matrícula com informações
 - Referentes à saúde da criança/adolescente;
 - Folha de Prosseguimento: Nesta folha deverão ser colocadas todas as
 - Informações referentes às demandas, orientações e encaminhamentos realizados;



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
CNPJ: 23.157.506/0013-48
Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

- Ficha de Visita Domiciliar: deverá conter todas as informações sobre a visita domiciliar, demanda da família, encaminhamentos e orientações;
- Ficha de Acompanhamento Mensal e Frequência do PETI: deverá ser preenchida e encaminhada mensalmente ao técnico supervisor do serviço para fins de alimentação do SISPETI;
- Plano de Desenvolvimento Familiar – PETI: deverá ser pactuado com a família
- Registro das Atividades em Grupo: preenchido apenas para crianças/adolescentes do PETI.

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas:

A organização e o funcionamento das ações socioeducativas do Centro para Criança e Adolescente iniciam-se com as atividades de planejamento através de um processo participativo, coletivo, grupal, tendo a participação de todos os atores envolvidos: a equipe de organização formada pelos profissionais do quadro de RH, os beneficiários da ação, usuários e suas famílias e os parceiros do território. Visando garantir padrão de qualidade das ações, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pela SMADS e neste sentido usaremos:

- Acolhida e escuta;
- Realização de entrevistas, visitas domiciliares;
- Orientação e encaminhamentos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;
- Identificação e encaminhamento das famílias que possuem perfil para inserção em programas de transferência de renda;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Mobilização para a cidadania;
- Articulação com o CRAS de referência;
- Elaboração de relatório e manutenção de prontuários.

Com padrão de qualidade e direitos preconizados pelas seguintes normas constitucionais:

- ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
- LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social
- PLAS – Plano de Assistência Social
- PNAS- Plano Nacional de Assistência Social
- NOB- Norma Operacional Básica



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
CNPJ: 23.157.506/0013-48
Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

- PCNS - Plano Currículo Nacional
- LDB - Leis de Diretrizes e Base
- Políticas Públicas
- Quatro Pilares da Educação (Aprender a Aprender, Aprender a Fazer, Apresentar a Conviver e Aprender a ser)
- Parâmetros de Ações socioeducativas: proteção social para crianças e adolescentes
- Caderno de Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos

As ações socioeducativas realizadas no CCA possuirão um currículo flexível, construído a partir das especificidades dos sujeitos envolvidos e de sua realidade social. As atividades, oficinas e a própria rotina do atendimento serão elaboradas a partir dos desejos, curiosidades e necessidades das crianças, adolescentes, dos educadores, da família e terão como objetivo central o fortalecimento de vínculos afetivos e solidários, reconhecendo as potencialidades de todos os envolvidos.

O trabalho social e o socioeducativo serão norteados pelos eixos de trabalho com os usuários e suas famílias, possibilitando aquisições que viabilizem a convivência e o fortalecimento de vínculos, prevenindo o agravamento das situações de vulnerabilidade e/ou até mesmo a saída da família desta situação.

A Grade de Atividades Semestral (GRAS) será o documento que orientará o planejamento das atividades do serviço, destacando aquelas destinadas aos usuários, às famílias, ao território e aos profissionais que compõem o quadro de recursos humanos. Sua elaboração deve contemplar os quatro campos das aprendizagens socioeducativas: convivência e fluência comunicativa; saberes e fazeres próprios da vida cotidiana; participação na vida pública e acesso e usufruto dos serviços sociais básicos.

O planejamento das atividades será apresentado semestralmente pelo serviço, até o dia 15 de dezembro, correspondendo às atividades para o primeiro semestre do ano subsequente. Ao final da sua execução será disparado um processo de avaliação, para subsidiar a confecção da GRAS do semestre seguinte, que será entregue até 15 de junho. Ambas serão ratificadas pelo gestor da parceria, por meio de parecer.

Teremos um dia no mês dedicado à avaliação e ao replanejamento das atividades, momento este que será para revisar o que foi feito, de avaliar o que foi ou não significativo, de sintetizar a apropriação do conhecimento e a partir daí replanejar. Este é, em síntese, um processo contínuo de planejamento: ação, reflexão, ação.

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

Indicadores de Monitoramento



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
CNPJ: 23.157.506/0013-48
Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

- **Fluxo de Pessoas:** Número de Pessoas Atendidas, Número de Pessoas que vieram do Mês anterior, Número de Pessoas que entraram no mês de referência, Número de Pessoas desligadas no mês de referência, Número de Pessoas ao Final do mês de referência; média de pessoas por dia, Número Máximo de pessoas em um dia, Número Mínimo de pessoas em um dia, Tempo Médio de Permanência.
- **Perfil de Pessoas Atendidas:** Idade, Sexo, Escolaridade, Raça/Cor, Local de Residência.
- **Perfil de Público Prioritário:** Isolamento; trabalho infantil inserido no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PETI; vivência de violência e/ou negligência; fora da escola com defasagem escolar superior a 2 anos; acolhimento, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; abuso e/ou exploração sexual; com medida de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente; crianças e adolescentes em situação de rua; pessoas beneficiárias do BPC deficiente; beneficiários do BPC idoso; famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em situação de descumprimento das condicionalidades; beneficiários dos diversos Programas de Transferência de Renda atendidos pelo CRAS/CREAS/C.POP; com perfil CadÚnico (renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo per capita ou que tenham renda mensal bruta de até 3 salários mínimos).
- **Trabalho Realizado pelo Serviço:** quantidade de Atividades e participação, por turno e por tipo de atividade (Oficinas, Cursos de Capacitação, Curso Profissionalizante, Atividades Física-esportivas, Arte e Cultura, Atividade externa, Atividades com Famílias, Palestra, Atividade intergeracional, Atividade Socioeducativa, Atividades de Bem-Estar, Assessoria, Atividades de Vida Diária e Prática). Quantidade de Atendimento Técnico e participação, por turno e por tipo (Psicologia, Assistência Social, Orientação Jurídica, Terapia Ocupacional, Enfermagem, Nutrição, Atendimentos à Famílias, outros). Estratégias utilizadas no atendimento técnico (coletiva, individual, em grupo, visita domiciliar). Deverão ser respeitadas as particularidades dos serviços e possíveis exceções.
- **Demandas e Resultados do Trabalho:** Motivos de entrada, Formas de Acesso, Situação Cadastral no CadÚnico, Número de Pessoas aguardando vaga em lista de espera, Motivos de Saída, Encaminhamentos, PIA/PDU/PDF elaborados e/ou atualizados no mês de referência.

Indicadores de Avaliação e Parâmetros

Proteção Social Básica:

Nome do Indicador	Fórmula	Parâmetros
Taxa de Ocupação no mês	(Número de pessoas que participaram de atividades e/ou passaram por atendimento técnico / capacidade conveniada) X 100	Maior ou igual a 90%



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
CNPJ: 23.157.506/0013-48
Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

Frequência média dos indivíduos nas atividades por período de referência	(soma das pessoas que participaram de atividades por turno / soma das atividades no serviço por turno)	Maior ou igual a 90%
Percentual de Pessoas que participaram de atividades sobre o total de pessoas cadastradas	(Número de pessoas que participaram de atividades/ Número de pessoas cadastradas) x 100	Maior ou igual a 75%
Percentual de Pessoas com NIS - Número Identificação Social - em relação ao total de pessoas atendidas	(Número de pessoas com NIS / Número de pessoas atendidas) x 100	Maior ou igual a 90%
Percentual de Desligados por desistência, desinteresse, abandono ou excesso de faltas sobre o total de pessoas atendidas	(Número de pessoas que participaram de atividades / Número de pessoas atendidas) X 100	Menor do que 5%
Percentual de pessoas atendidas que se caracterizam como público prioritário no mês de referência	(pessoas atendidas com características(s) de público prioritário / total de pessoas atendidas) X 100	Maior ou igual a 50%
Percentual de trabalho com famílias realizado	(famílias participantes de atividades / total de famílias) X 100	Maior ou igual

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.

Trabalho com Famílias: Esta dimensão possibilita o desenvolvimento de autonomia individual de cada família, propicia e fortalecer o convívio ou vivência familiar e garante o acesso às redes setoriais e sócio assistenciais.

Apresenta três eixos norteadores:

- **Atividades Individualizadas:**

Atividades realizadas individualmente com cada família, visando à superação das vulnerabilidades identificadas e o fortalecimento de sua função protetiva. A organização da grade das atividades com as famílias prevê: acolhida e escuta; visita domiciliar; orientação e encaminhamento ao CRAS e a outras políticas públicas; elaboração do Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF); elaboração de relatórios; manutenção de prontuários e



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
CNPJ: 23.157.506/0013-48
Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

registro de informações de gestão, definidos pela SMADS, serviços de referencia e contra referencia e estímulo a participação das famílias em eventos , festa e durante as atividades.

- **Reuniões socioeducativas com as famílias dos usuários:**

As atividades de trabalho social coletivas são realizadas com as famílias usuárias, com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e solidários, por meio da discussão de temas de interesse destas, apresentação e avaliação do trabalho realizado com as crianças e os adolescentes.

- Participação dos familiares no planejamento das atividades.
- Participação dos usuários nos projetos de revitalização.

- **Reuniões socioeducativas com as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e famílias em descumprimento de condicionalidades.**

Reuniões realizadas com as famílias dos usuários do serviço, visando à compreensão das condicionalidades do Programa Bolsa-Família e do Programa PETI, enquanto direito de cidadania, tanto para o acesso quanto para a permanência na rede de serviços das políticas públicas de saúde, educação e assistência social.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede sócio assistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

- O Serviço desenvolve, juntamente com o SAS/CRAS e CREAS, a articulação com a rede de proteção social do território, na perspectiva da Intersetorialidade, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.
- Articula-se com os equipamentos existentes em sua área territorial que garantem a efetivação de direitos das crianças e adolescentes (01 Escola Municipal, 02 Escolas Estaduais, Unidade Básica de Saúde-UBS, Vila Medeiros e Jardim Brasil, CAPS Infantil e Conselho Tutelar);
- Estamos em permanente articulação com o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, além de mantê-lo informado mensalmente quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e complementação de metas.
- Em parceria (intercambio) com OSC realiza eventos (jogos, filmes, caminhadas oficinas) pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros fundamentados em princípios éticos de cidadania, grupos de convívio e fortalecimento de vínculos.
- Desenvolve, juntamente com o CRAS, a articulação com a rede de proteção social do território, na perspectiva da Intersetorialidade, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
CNPJ: 23.157.506/0013-48
Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

vulnerabilidade.

- Articula-se ainda com a rede empresarial e comercial do bairro, onde se promove sensibilização e responsabilidade social com relação aos serviços prestados por esta Organização;
- Cadastramos e mantemos atualizado os dados das crianças, adolescentes e suas famílias no Banco de Dados do Cidadão e/ou outro instrumental definido pela SMADS, como forma de acesso a identificação das necessidades destes usuários, a produção de informações e a realização de acompanhamento do trabalho social, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS, objetivando a construção de um sistema de informações com vistas à ampla divulgação dos beneficiários, contribuindo para o exercício da cidadania.
- Dessa forma interagimos com os diferentes equipamentos de proteção social e recursos da comunidade que possam contribuir para a melhoria das ações desenvolvidas com vistas superar as condições de vulnerabilidade dos usuários e suas famílias

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referencia o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

A equipe de referência para o CCA será constituída por profissionais de diferentes áreas. O perfil dos profissionais é compatível com as atividades inerentes à sua função.

Recursos Humanos		
Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço II	40h	1
Assistente Técnico II	40h	1
Orientador socioeducativo	40h	2
Cozinheiro	40h	1
Agente Operacional	40h	2
Oficineiro	16 h	1



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
CNPJ: 23.157.506/0013-48
Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências:

Função	Carga semanal	Horária	Quantidade	Escolaridade
Gerente II	40 h		1	Superior
Habilidades: Experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da criança/adolescente, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.				
Competências: Responsável pela gerência do Serviço de Proteção Social Básica				
Atribuições: • Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias; • Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento; • Articular com o CRAS a inclusão/matriculação/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010); • Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território; • Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos; • Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família; • Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território; • Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC; • Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho; • Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação; • Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica; • Avaliar o desempenho dos funcionários; • Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas; • Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço; • Emitir relatórios quando solicitado; • Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor				



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
CNPJ: 23.157.506/0013-48
Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

técnico do CRAS;

- Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a SAS/UPC;
- Trimestralmente, apresentar a DEGREEF e elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias;
- Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS;

Função	Carga semanal	Horária	Quantidade	Escolaridade
Assistente Técnico II	40 horas		1	Superior

Habilidades:

Desenvolvimento do trabalho com as famílias, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da infância e adolescência.

Competências:

Exercer suporte técnico ao gerente de serviço no trabalho desenvolvido pela Proteção Social Básica.

Atribuições:

- Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;
- Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;
- Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;
- Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades;
- Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;
- Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário;
- Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;
- Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;
- Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;
- Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes;



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
 Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
 CNPJ: 23.157.506/0013-48
 Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
 Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
 Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

- Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;
- Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;
- Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;
- Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;
- Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;
- Responsabilizar-se pela referência e contra referência no atendimento dos usuários;
- Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);
- Substituir o gerente do serviço quando designado por este.

Função	Carga semanal	Horária	Quantidade	Escolaridade
Orientador Socioeducativo	40 h		2	Nível médio
Habilidades: Preferencialmente com experiência comprovada na área criança/adolescente, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social.				
Competências: Realização de atividades de orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida.				
Atribuições: • Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida; Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço; • Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas; • Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas; • Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez; • Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço; • Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica; • Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando				



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
 Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
 CNPJ: 23.157.506/0013-48
 Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
 Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
 Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.

Função	Carga semanal	Horária	Quantidade	Escolaridade
Cozinheiro	40 horas		1	Nível fundamental

Habilidades:

Preferencialmente com experiência comprovada na área.

Competências:

Responsável pela preparação de refeições segundo cardápio estabelecido e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa.

Atribuições:

- Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente;
- Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;
- Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;
- Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.

Função	Carga semanal	Horária	Quantidade	Escolaridade
Agente Operacional – Refeitório/ Limpeza Geral	40 horas		02- sendo 01 para refeitório e um para limpeza geral.	Alfabetizado

Habilidades:

Não se exige experiência prévia

Competências:

Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; auxilia na preparação de refeições; zela e vigia o espaço físico do serviço, quando for o caso.

Atribuições na cozinha:

- Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
CNPJ: 23.157.506/0013-48
Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

- Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;
- Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.

Atribuições na limpeza geral:

- Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.

Função	Carga mensais	Horária	Quantidade	Escolaridade
Oficineiro	16 horas		1	Superior

Habilidades:

Com habilidades e conhecimentos específicos, obtidos ou não via educação formal, que possam ser usados em formato de oficinas; com experiência comprovada de no mínimo 1 ano em programas ou projetos sociais.

Competências:

Ter conhecimento específico no segmento atendido pelo Serviço.

Atribuições

- Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas;
- Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;
- Organizar o espaço antes e após a atividade;
- Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;
- Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.

6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

Função	Quantidade
Gerente de Serviço II	1
Assistente Técnico II	1
Orientadores socioeducativos	3 – (1 =40h e 2= 20h)
Cozinheira	1
Auxiliar de Serviços Gerais	2
Oficineiro	1 (16 h)

Gerente de serviço: é responsável pela gestão do serviço de Proteção Social Básica, com



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
CNPJ: 23.157.506/0013-48
Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

funcionamento diário de prevenção e convívio para a garantia dos direitos socioassistenciais, das 08h00min às 17h00min horas de segunda a sexta-feira com direito a 1 hora diária de descanso para almoço;

Assistente Técnico: têm como atribuição oferecer atenção aos usuários, suas famílias, comunidade e junto às organizações e órgãos públicos, de acordo com a programação estabelecida e com as necessidades pessoais e sociais destes. O profissional irá trabalhar 08h00min às 17h00min de segunda-feira a sexta-feira, com direito a 1 hora de almoço.

Orientador Socioeducativo: tem como atribuição oferecer orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida das 08h00min às 17h00min horas de segunda a sexta-feira com direito a 1 hora diária de descanso para almoço.

Agentes Operacionais: tem como atribuição executar serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; auxilia na preparação de refeições; zela e vigia o espaço físico do serviço, uma das 08h00min às 17h00min e a outra das 07h30min às 16h30min horas de segunda a sexta-feira com direito a 1 hora diária de descanso para almoço.

Cozinheira: tem como atribuição executar, organizar e controlar todas as ações pertinentes a elaboração das refeições em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente, das 08h00min às 17h00min horas de segunda a sexta-feira com direito a 1 hora diária de descanso para almoço.

6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso:

Não é o caso.

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL DA PARCERIA
39.247,08 (com isenção da cota patronal)	470.964,96	2.354,824



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
 Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
 CNPJ: 23.157.506/0013-48
 Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
 Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
 Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

DEMOSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO		
SAS	VILA MARIA/VILAGUILHERME	
TIPOLOGIA	SCFV- CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
NOME FANTASIA	CENTRO EDUCACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TERESINHA - CEAS	
EDITAL	237/SMADS/2018	
Nº PROCESSO	6024.2018/0003041-7	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO		
RECEITAS		
Valor mensal de desembolso da Parceria		39.247,08
Valor de contrapartida em bens		16.200,00
Valor em contrapartida em serviços		0,00
Valor em contrapartida em recursos financeiros		0,00
TOTAL		55.447,08
DESPESAS		
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	14.743,12
	II - ENCARGOS SOCIAIS	4.694,59
	III - IMÓVEIS	2.340,00
	IV- DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	17.469,37
	TOTAL	39.247,08
CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	0,00
	TOTAL	0,00
CUSTOS DIRETOS		39.247,08
CUSTOS INDIRETOS		0,00



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
 Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
 CNPJ: 23.157.506/0013-48
 Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
 Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
 Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

TOTAL DE DESPESAS			39.247,08	
DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DEPESAS				
CUSTOS DIRETOS				
CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)				
Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
GERENTE DE SERVIÇO II	Diurno	40h semanais	4.287,97	4.287,97
ASSISTENTE TECNICO II	Diurno	40h semanais	2.533,18	2.533,18
ORIENTADOR SOCIO EDUCATIVO II	Diurno	40h semanais	1.779,23	1.779,23
ORIENTADOR SOCIO EDUCATIVO II	Diurno	20h semanais	889,62	889,62
ORIENTADOR SOCIO EDUCATIVO II	Diurno	20h semanais	889,62	889,62
COZINHEIRA	Diurno	40h semanais	1.514,80	1.514,80
AGENTE OPERACIONAL II	Diurno	40h semanais	1.237,71	1.237,71
AGENTE OPERACIONAL II	Diurno	40h semanais	1.237,71	1.237,71
OFICINEIRO	Diurno	16h mensais	373,28	373,28
TOTAL				14.743,12
CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)				
Encargo		Alíquota		Valor
ISENTA DE COTA PATRONAL		ISENTA 11,10%		1.595,03
FUNDO PROVISIONADO		21,57%		3.099,56
TOTAL				4.694,59
CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)				



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
 Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
 CNPJ: 23.157.506/0013-48
 Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
 Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
 Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

Item	Valor Total
CONCESSIONÁRIAS	2.000,00
ALUGUEL	00,00
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)	00,00
INTERNET COMBO	340,00
TOTAL	2.340,00
CATEGORIA IV - DEMAIS DESPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)	
Item	Valor Total
ALIMENTAÇÃO	14.064,00
MATERIAL AO TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO, DESPESA DE ATIVIDADES EXTERNAS DE NATUREZA SOCIOEDUCATIVA E DE LAZER AOS SERVIÇOS.	1.416,00
OUTRAS DESPESAS	1.989,37
TOTAL	17.469,37
PARA O ELEMENTO DE DESPESA: "OUTRAS DESPESAS"	
Item	Valor Total
MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE;	200,00
HIGIENE E LIMPEZA;	900,00
REPAROS E MANUTENÇÃO DO IMÓVEL; QUANDO NECESSÁRIO, E AO SERVIÇO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS AÇÕES DO TRABALHO;	889,37
CUSTOS INDIRETOS	
DESCRIÇÃO	Valor Mensal
Serviço de Contabilidade	00,00



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
 Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
 CNPJ: 23.157.506/0013-48
 Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
 Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
 Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

3. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	39.247,08	Custos Diretos	39.247,08
Contrapartidas em bens	16.200,00	Custos Indiretos	0,00
Contrapartidas em serviços	0,00	VALOR TOTAL	39.247,08
Contrapartidas em recursos financeiros	0,00		

7.4. Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo do rateio
0	0	0	0	0
0	0	0	0	0

7.5. Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

7.5.1. Valor solicitado: -----

7.5.2. Descrição das despesas: -----

Descrição da Despesa	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL		

7.6. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1. () em espécie no valor máximo mensal de R\$ ----- ()

7.6.2. () em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
 Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
 CNPJ: 23.157.506/0013-48
 Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
 Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
 Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

8 – CONTRAPARTIDAS

8.1. Contrapartidas em bens

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
TV 50" Sony	und	1	2.100,00	2.100,00
Impressora	und	1	500,00	500,00
Ventilador	und	5	200,00	1.000,00
Geladeira industrial	und	1	2.500,00	2.500,00
Fogão Industrial	und	1	2.300,00	2.300,00
Liquidificador industrial	und	1	400,00	400,00
Freezer horizontal	und	1	2.500,00	2.500,00
DVD	und	1	150,00	150,00
Computadores	und	5	950,00	4.750,00
TOTAL				16.200,00

8.2. Contrapartidas em serviços

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
TOTAL				0,00

8.3. Contrapartida em recursos financeiros: (informar valor e periodicidade)

Não se aplica



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
 Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
 CNPJ: 23.157.506/0013-48
 Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
 Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
 Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

9 – QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDA S EM BENS	CONTRAPARTIDA S EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDA S EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única					
1ª		39.247,08	16.200,00		
2ª		39.247,08	16.200,00		
3ª		39.247,08	16.200,00		
4ª		39.247,08	16.200,00		
5ª		39.247,08	16.200,00		
6ª		39.247,08	16.200,00		
7ª		39.247,08	16.200,00		
8ª		39.247,08	16.200,00		
9ª		39.247,08	16.200,00		
10ª		39.247,08	16.200,00		
11ª		39.247,08	16.200,00		
12ª		39.247,08	16.200,00		
TOTAL		470.964,96			



Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus
Centro Educacional e de Assistência Social Santa Teresinha- CEAS
CNPJ: 23.157.506/0013-48
Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527 CEP: 02214 – 030.
Bairro Vila Medeiros – São Paulo – SP. fone (11) 2212 4075
Email : santateresinhaceas@yahoo.com.br

10- INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação e as metas previstas estão contidas no item 4 deste plano de trabalho, estando de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da portaria 55/SAMDS 2017.

São Paulo, 13 de agosto de 2018.

Valdece Barbosa Moura
Representante legal
CPF 963.158.574-34

